



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,  
TURISMO E EVENTOS  
CNPJ: 08.365.900.0001/44



EDITAL DE FOMENTO E APOIO AO ARTESANATO LOCAL – PNAB CICLO 2  
PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE ARTESANATO DO SÃO JOÃO DE MONTE ALEGRE/RN 2026

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de artesãs e artesãos do município, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, observadas as disposições da Lei nº 14.903/2024, do Decreto Federal nº 11.740/2023, do Decreto Federal nº 11.453/2023, da Instrução Normativa MINC nº 10/2023 e demais normas aplicáveis.

### 1. DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei nº 14.399/2022, estabelece uma parceria permanente entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para o fortalecimento das políticas públicas culturais, promovendo a democratização do acesso à cultura, a valorização da diversidade cultural e o fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura.

Os recursos destinados à execução deste edital são oriundos da PNAB – Ciclo 2 e integram as ações previstas no Plano de Aplicação dos Recursos do Município de Monte Alegre/RN.

### 2. DO OBJETO

#### 2.1

Constitui objeto deste Edital a concessão de auxílio financeiro a artesãs e artesãos residentes no Município de Monte Alegre/RN, com a finalidade de apoiar sua participação na Feira de Artesanato do São João de Monte Alegre/RN 2026.

#### 2.2

O auxílio destina-se a contribuir com despesas relacionadas à produção, organização, exposição, comercialização e divulgação dos produtos artesanais durante o evento.

#### 2.3

A ação tem por finalidade fortalecer a cadeia produtiva do artesanato local, promover a valorização dos saberes tradicionais, ampliar oportunidades de geração de renda e incentivar a difusão da identidade cultural do Município de Monte Alegre/RN.

#### 2.4

A iniciativa integra as ações de fomento cultural previstas no Plano de Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.



Assinatura Eletrônica: a736a056b9cbd2b5a7732e0e994550694157076d56cacd9898151207ab1699dc



**EDITAL DE FOMENTO E APOIO AO ARTESANATO LOCAL – PNAB CICLO 2  
PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE ARTESANATO DO SÃO JOÃO DE MONTE ALEGRE/RN 2026**

### 3. DOS OBJETIVOS

São objetivos deste Edital:

- I – Promover e fortalecer o artesanato produzido no Município de Monte Alegre/RN;
- II – Incentivar a participação dos artesãos locais na programação cultural do São João de Monte Alegre;
- III – Valorizar os conhecimentos, técnicas e tradições artesanais do município;
- IV – Ampliar os espaços de comercialização e divulgação dos produtos artesanais;
- V – Contribuir para a geração de trabalho e renda dos trabalhadores da cultura;
- VI – Fortalecer a identidade cultural local por meio da valorização da produção artesanal;
- VII – Incentivar a economia criativa e o desenvolvimento cultural do município.

### 4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

#### 4.1

O valor total destinado a este Edital é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

#### 4.2

Os recursos financeiros são provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

### 5. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

#### 5.1

Serão concedidos até 20 (vinte) auxílios financeiros.

#### 5.2

Cada beneficiário receberá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

#### 5.3

O pagamento será realizado mediante transferência bancária para conta de titularidade do beneficiário.

#### 5.4

O auxílio financeiro previsto neste Edital possui natureza de fomento cultural, destinado ao fortalecimento da atividade artesanal local e à participação dos selecionados na Feira de Artesanato do São João de Monte Alegre/RN 2026.

### 6. DAS VAGAS

#### 6.1

Serão disponibilizadas até 20 (vinte) vagas para artesãs e artesãos residentes no Município de Monte Alegre/RN.

### 7. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO



**EDITAL DE FOMENTO E APOIO AO ARTESANATO LOCAL – PNAB CICLO 2  
PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE ARTESANATO DO SÃO JOÃO DE MONTE ALEGRE/RN 2026**

7.1

Os selecionados deverão participar da Feira de Artesanato do São João de Monte Alegre/RN durante o período de 22 a 27 de junho de 2026.

8. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Edital as pessoas físicas que atendam aos seguintes requisitos:

- I – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- II – Residir no Município de Monte Alegre/RN;
- III – Desenvolver atividade artesanal comprovada;
- IV – Possuir disponibilidade para participar da Feira de Artesanato durante todo o período estabelecido;
- V – Apresentar toda a documentação exigida neste Edital.

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período definido no cronograma deste Edital.

9.2

As inscrições deverão ser efetuadas junto à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos ou por outro meio definido pela Administração Municipal.

9.3

Documentação obrigatória:

- a) Documento oficial de identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Fotografias dos produtos artesanais produzidos pelo candidato;
- e) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- f) Dados bancários para recebimento do auxílio.

9.4

A falta de qualquer documento exigido implicará a inabilitação da inscrição.

10. DA SELEÇÃO

10.1

A seleção será realizada por Comissão de Avaliação designada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

10.2

Serão observados os seguintes critérios:

Originalidade da produção artesanal - 20 pontos

**EDITAL DE FOMENTO E APOIO AO ARTESANATO LOCAL – PNAB CICLO 2  
PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE ARTESANATO DO SÃO JOÃO DE MONTE ALEGRE/RN 2026**

Identidade cultural local - 30 pontos  
Qualidade técnica - 20 pontos  
Diversidade da produção artesanal - 15 pontos  
Atuação cultural comprovada - 15 pontos  
TOTAL PONTUAÇÃO MÁXIMA - 100 pontos  
10.3

Serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores pontuações até o limite das vagas disponíveis.

#### 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios, nesta ordem:

- I – Maior pontuação no critério Identidade Cultural Local;
- II – Maior tempo de atuação no artesanato;
- III – Maior idade.

#### 12. DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS

São obrigações dos selecionados:

- I – Participar da Feira de Artesanato do São João de Monte Alegre/RN durante o período previsto;
- II – Expor produtos artesanais de sua própria produção;
- III – Zelar pela organização e conservação do espaço disponibilizado;
- IV – Cumprir as orientações da organização do evento;
- V – Colaborar com as ações institucionais de divulgação da programação cultural;
- VI – Participar da Feira de Artesanato do São João de Monte Alegre/RN.

#### 13. DA COMPROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

##### 13.1

Os beneficiários deverão participar da Feira de Artesanato do São João de Monte Alegre/RN durante o período estabelecido neste Edital.

##### 13.2

A comprovação da participação poderá ocorrer mediante:

- I – Lista de presença;
- II – Registro fotográfico realizado pela organização do evento;
- III – Relatório simplificado emitido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

##### 13.3

Não será exigida prestação de contas financeira individual dos recursos recebidos, observadas as disposições da legislação aplicável.

**EDITAL DE FOMENTO E APOIO AO ARTESANATO LOCAL – PNAB CICLO 2  
PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE ARTESANATO DO SÃO JOÃO DE MONTE ALEGRE/RN 2026**

**14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**14.1**

Caberá recurso contra o resultado preliminar da seleção.

**14.2**

O recurso deverá ser apresentado por escrito no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

**14.3**

A Comissão de Avaliação apreciará os recursos e divulgará a decisão juntamente com o resultado final.

**15. DO CRONOGRAMA**

**ETAPA**

**DATA**

Publicação do Edital: 16 de junho de 2026;

Período de Inscrições: 16 a 22 de junho de 2026;

Análise das Inscrições: 22 de junho de 2026;

Resultado Preliminar: 22 de junho de 2026;

Prazo para Recursos: 22 a 24 de junho de 2026;

Resultado: 25 de junho de 2026;

Participação na Feira :22 a 27/06/2026.

Caso haja interposição de recurso que demande abertura de prazo para contrarrazões, o resultado final, a homologação e o pagamento das premiações poderão ser prorrogados, respeitados os prazos legais aplicáveis.

**16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1**

A inscrição neste Edital implica plena aceitação das normas e condições nele estabelecidas.

**16.2**

Os participantes autorizam a utilização de sua imagem, voz, nome e registros audiovisuais relacionados à participação na Feira para fins de divulgação institucional das ações culturais do Município, sem ônus para a Administração Pública.

**16.3**

A concessão do auxílio financeiro está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

**16.4**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,  
TURISMO E EVENTOS  
CNPJ: 08.365.900.0001/44**



**EDITAL DE FOMENTO E APOIO AO ARTESANATO LOCAL – PNAB CICLO 2  
PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE ARTESANATO DO SÃO JOÃO DE MONTE ALEGRE/RN 2026**

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, observada a legislação vigente.

16.5

A homologação do resultado final, a assinatura do Termo/Recibo de Premiação Cultural e o pagamento das premiações poderão ocorrer durante o período de realização da Feira de Artesanato dos festejos juninos de Monte Alegre/RN 2026, desde que não haja recurso administrativo pendente de julgamento, necessidade de abertura de prazo para contrarrazões ou qualquer impedimento documental, administrativo, orçamentário ou financeiro, podendo tais atos ser prorrogados quando necessário à regular instrução do processo e à observância dos prazos legais aplicáveis.

16.6

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre/RN, 16 de junho de 2026.

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

**BRÍGIDA ZÚLAD RODRIGUES MACIEL DE SOUZA**  
*Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos*



Assinatura Eletrônica: a736a056b9cbd2b5a7732e0e994550694157076d56cacd9898151207ab1699dc





**EDITAL DE FOMENTO E APOIO AO ARTESANATO LOCAL – PNAB CICLO 2  
PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE ARTESANATO DO SÃO JOÃO DE MONTE ALEGRE/RN 2026**

impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, transparência, motivação, julgamento objetivo e segurança jurídica. A Lei Federal nº 14.133/2021 será observada apenas de forma subsidiária e principiológica, no que couber, especialmente quanto aos princípios previstos em seu art. 5º, sem descaracterizar o regime próprio de fomento cultural aplicável à PNAB.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES:**

3.1. A presente ação de fomento cultural consiste na concessão de premiação cultural destinada ao reconhecimento, valorização e incentivo da produção artesanal desenvolvida por artesãs e artesãos residentes no Município de Monte Alegre/RN.

3.2. A seleção dos beneficiários ocorrerá por meio de Edital de Chamamento Público, observando critérios objetivos de avaliação previamente estabelecidos, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, isonomia, motivação e julgamento objetivo.

3.3. Poderão participar da seleção pessoas físicas com idade mínima de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no Município de Monte Alegre/RN, que comprovem atuação na atividade artesanal mediante apresentação da documentação exigida no edital.

3.4. Serão disponibilizadas até 20 (vinte) premiações culturais destinadas às artesãs e aos artesãos selecionados pela Comissão de Avaliação e Seleção designada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

3.5. O valor individual da premiação será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor global estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

3.6. Os participantes deverão apresentar produção artesanal de autoria ou produção própria, observando as características de originalidade, identidade cultural local, qualidade técnica, diversidade da produção e atuação cultural comprovada, conforme critérios definidos no edital.

3.7. Os participantes deverão possuir disponibilidade para participar das atividades relacionadas à Feira de Artesanato do São João de Monte Alegre/RN 2026, no período de 22 a 27 de junho de 2026, conforme programação, horários e orientações estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, sem que tal participação configure prestação de serviço, fornecimento de bens ou relação contratual com a Administração Pública.

**EDITAL DE FOMENTO E APOIO AO ARTESANATO LOCAL – PNAB CICLO 2  
PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE ARTESANATO DO SÃO JOÃO DE MONTE ALEGRE/RN 2026**

3.8. O pagamento da premiação será realizado mediante transferência bancária para conta de titularidade do beneficiário, após a homologação do resultado final, a verificação da documentação exigida e a assinatura do Termo/Recibo de Premiação Cultural, observada a disponibilidade administrativa, orçamentária e financeira.

3.9. A ação será executada com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, observando a Lei nº 14.399/2022, a Lei nº 14.903/2024, o Decreto Federal nº 11.740/2023, o Decreto Federal nº 11.453/2023, a Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e demais normas complementares expedidas pelos órgãos competentes, com aplicação subsidiária dos princípios da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUAN T.	UNIDADE	VALOR IND.	VALOR TOTAL.
01	CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL, POR MEIO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, DESTINADA À SELEÇÃO DE ATÉ 20 (VINTE) ARTESÃS E ARTESÃOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN.	20	UNI	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00

#### **4. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO:**

4.1. As inscrições para participação no Edital de Chamamento Público serão realizadas no período estabelecido no cronograma oficial do edital, compreendido entre os dias 15 e 19 de junho de 2026, observando o prazo mínimo legal aplicável ao regime de fomento cultural.

4.2. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas junto à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Monte Alegre/RN, no local, horário e forma definidos no instrumento convocatório, mediante apresentação da documentação exigida.

4.3. Serão aceitas apenas as inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido, não sendo admitidas inscrições fora do período previsto, salvo eventual prorrogação formalmente divulgada pela Administração Municipal nos canais oficiais.

**EDITAL DE FOMENTO E APOIO AO ARTESANATO LOCAL – PNAB CICLO 2  
PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE ARTESANATO DO SÃO JOÃO DE MONTE ALEGRE/RN 2026**

4.4. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela apresentação integral da documentação exigida, sob pena de inabilitação da inscrição, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis em caso de declaração falsa ou uso de documento fraudulento.

4.5. Encerrado o prazo de inscrições, não será permitida a inclusão, substituição ou complementação de documentos que alterem o conteúdo da inscrição, admitindo-se apenas esclarecimentos ou saneamento de falhas formais, quando solicitado pela Comissão de Avaliação e Seleção, desde que preservada a isonomia entre os participantes.

4.6. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos divulgará os resultados, convocações e demais atos referentes ao processo seletivo por meio dos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN.

**5. DE QUEM PODE PARTICIPAR:**

5.1. Poderão participar do presente Chamamento Público as pessoas físicas que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;

II – Ser residente e domiciliado no Município de Monte Alegre/RN;

III – Desenvolver atividade artesanal de forma comprovada, mediante apresentação de portfólio, registros fotográficos, amostras, declarações ou outros documentos que demonstrem a atuação no segmento;

IV – Possuir disponibilidade para participar da Feira de Artesanato do São João de Monte Alegre/RN 2026, no período de 22 a 27 de junho de 2026, conforme programação, horários e orientações da Administração Municipal;

V – Apresentar toda a documentação exigida no Edital de Chamamento Público e neste Termo de Referência;

VI – Possuir conta bancária de sua titularidade para recebimento da premiação cultural, caso seja selecionado e homologado no resultado final.

5.2. Cada participante poderá realizar apenas uma inscrição neste Chamamento Público.



**EDITAL DE FOMENTO E APOIO AO ARTESANATO LOCAL – PNAB CICLO 2  
PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE ARTESANATO DO SÃO JOÃO DE MONTE ALEGRE/RN 2026**

IV – Pessoas que não exerçam atividade artesanal ou que não consigam comprovar sua atuação no segmento;

V – Menores de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;

VI – Pessoas que apresentem documentação incompleta, ilegível ou em desacordo com as exigências estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência;

VII – Pessoas que prestarem informações falsas, inexatas ou que utilizem documentos fraudulentos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

VIII – Agentes públicos diretamente envolvidos na elaboração do edital, na condução do processo de seleção ou na gestão dos recursos destinados à presente ação, quando caracterizada situação de impedimento ou conflito de interesses;

IX – Pessoas que descumpram as condições de participação estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência e na legislação aplicável à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

6.2. A constatação de qualquer das situações previstas neste item, a qualquer tempo, implicará a inabilitação da inscrição ou, se for o caso, a exclusão do participante selecionado, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## **7. DAS INSCRIÇÕES:**

7.1. As inscrições para participação no presente Chamamento Público serão gratuitas e realizadas no período estabelecido no cronograma constante do Edital.

7.2. Os interessados deverão efetuar sua inscrição junto à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Monte Alegre/RN, mediante preenchimento do formulário de inscrição e apresentação da documentação exigida, no local, horário e forma definidos no instrumento convocatório.

7.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente:

I – Documento oficial de identificação com foto;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado no Município de Monte Alegre/RN;

**EDITAL DE FOMENTO E APOIO AO ARTESANATO LOCAL – PNAB CICLO 2  
PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE ARTESANATO DO SÃO JOÃO DE MONTE ALEGRE/RN 2026**

IV – Portfólio, fotografias, registros, amostras ou outros documentos que comprovem a atividade artesanal desenvolvida;

V – Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado;

VI – Dados bancários de conta de titularidade do participante;

VII – Autodeclaração para fins de cotas, quando for o caso, declaração de veracidade das informações e demais documentos exigidos no Edital.

7.4. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este pela veracidade dos dados apresentados.

7.5. A inscrição implica o conhecimento e a integral concordância com as normas e condições estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência e na legislação aplicável à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

7.6. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido, nem aquelas que apresentem documentação incompleta ou em desacordo com as exigências previstas neste instrumento, ressalvada a possibilidade de saneamento de falhas formais, quando cabível.

7.7. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos não se responsabiliza por inscrições não efetivadas em razão de informações incorretas, documentação incompleta ou quaisquer outras situações atribuíveis ao candidato.

7.8. Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão de Avaliação e Seleção procederá à análise da documentação apresentada e dos materiais comprobatórios, observando os critérios e requisitos estabelecidos neste Chamamento Público.

## **8. DAS COTAS:**

### **8.1. Categoria de cotas**

Considerando as diretrizes da PNAB e as políticas de ações afirmativas adotadas pelo Ministério da Cultura, o Edital de Chamamento Público observará reserva de vagas para grupos historicamente vulnerabilizados, conforme definido no instrumento convocatório, contemplando, dentro do total de até 20 (vinte) premiações, vagas destinadas à ampla concorrência e vagas reservadas a pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência, nos termos da legislação e das normas aplicáveis à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. As pessoas inscritas nas cotas também concorrerão às vagas de ampla concorrência, conforme sua pontuação, e as vagas reservadas não preenchidas poderão ser remanejadas nos termos do edital.

**EDITAL DE FOMENTO E APOIO AO ARTESANATO LOCAL – PNAB CICLO 2  
PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE ARTESANATO DO SÃO JOÃO DE MONTE ALEGRE/RN 2026**

**9. DAS ETAPAS DO EDITAL:**

9.1. O presente Chamamento Público será realizado em etapas sucessivas, destinadas à seleção dos beneficiários da premiação cultural, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência, isonomia, motivação e julgamento objetivo.

9.2. O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

I – Publicação do Edital de Chamamento Público;

II – Período de inscrições dos candidatos;

III – Análise da documentação e dos materiais comprobatórios apresentados;

IV – Avaliação e classificação das candidaturas pela Comissão de Avaliação e Seleção, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital;

V – Divulgação do resultado preliminar;

VI – Período para interposição de recursos administrativos;

VII – Análise e julgamento dos recursos apresentados;

VIII – Divulgação e homologação do resultado final;

IX – Convocação dos contemplados para apresentação de documentação complementar e assinatura do Termo/Recibo de Premiação Cultural, quando necessária;

X – Pagamento das premiações culturais aos beneficiários selecionados, após a homologação do resultado final e o atendimento das exigências previstas no Edital.

9.3. O cronograma de execução observará, preferencialmente, as seguintes datas:

a) Publicação do Edital: 16 de junho de 2026;

b) Período de Inscrições: 16 a 22 de junho de 2026;

c) Análise das Inscrições: 22 de junho de 2026;

d) Resultado Preliminar: 22 de junho de 2026;



**EDITAL DE FOMENTO E APOIO AO ARTESANATO LOCAL – PNAB CICLO 2  
PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE ARTESANATO DO SÃO JOÃO DE MONTE ALEGRE/RN 2026**

- e) Prazo para Recursos: 22 a 24 de junho de 2026;
- f) Análise e julgamento dos recursos: 25 de junho de 2026;
- g) Resultado Final e Homologação: 25 de junho de 2026;
- h) Assinatura do Termo/Recibo de Premiação Cultural e pagamento: a partir de 25 de junho de 2026, conforme disponibilidade administrativa, orçamentária e financeira;
- i) Participação na Feira de Artesanato: 22 a 27 de junho de 2026.

9.4. As datas previstas poderão ser alteradas por interesse da Administração Pública, mediante publicação de comunicado oficial, sem prejuízo da transparência, da ampla divulgação aos interessados e da observância dos prazos legais aplicáveis, inclusive quanto ao prazo recursal e eventual necessidade de contrarrazões.

9.5. Todas as publicações referentes às etapas deste Chamamento Público serão realizadas nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN e da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

10.1. As inscrições habilitadas serão analisadas e avaliadas por Comissão de Avaliação e Seleção designada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Monte Alegre/RN.

10.2. A avaliação das candidaturas observará os critérios abaixo relacionados, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos:

<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Originalidade da produção artesanal	20 pontos
Identidade cultural local	30 pontos
Qualidade técnica dos produtos artesanais	20 pontos
Diversidade da produção artesanal	15 pontos
Atuação cultural comprovada	15 pontos
Total	100 pontos

10.3. Para fins de avaliação, serão considerados os seguintes aspectos:

I – Originalidade da produção artesanal: avaliação da criatividade, autenticidade e singularidade dos produtos apresentados;

**EDITAL DE FOMENTO E APOIO AO ARTESANATO LOCAL – PNAB CICLO 2  
PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE ARTESANATO DO SÃO JOÃO DE MONTE ALEGRE/RN 2026**

II – Identidade cultural local: análise da relação dos produtos com a cultura, tradições, costumes e elementos característicos do Município de Monte Alegre/RN e da cultura popular nordestina;

III – Qualidade técnica: verificação do acabamento, técnica empregada, apresentação e qualidade geral dos produtos artesanais;

IV – Diversidade da produção artesanal: análise da variedade de técnicas, materiais e produtos desenvolvidos pelo candidato;

V – Atuação cultural comprovada: avaliação da trajetória, experiência e participação do candidato em atividades culturais e artesanais.

10.4. Serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores pontuações, observada a ordem decrescente de classificação e o limite de vagas disponibilizadas neste Chamamento Público.

10.5. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I – Maior pontuação no critério Identidade Cultural Local;

II – Maior tempo de atuação na atividade artesanal;

III – Maior idade.

10.6. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios acima, a Comissão de Avaliação e Seleção poderá realizar sorteio público, devidamente registrado em ata.

10.7. A decisão da Comissão de Avaliação e Seleção será fundamentada e registrada em ata, assegurando transparência e observância aos princípios da impessoalidade, isonomia e interesse público.

## **11. DA ETAPA DE HABILITAÇÃO:**

11.1. A etapa de habilitação consiste na verificação do cumprimento dos requisitos de participação e da regularidade da documentação apresentada pelos candidatos classificados na fase de seleção.

11.2. Os candidatos selecionados deverão apresentar, quando convocados, os seguintes documentos:

**EDITAL DE FOMENTO E APOIO AO ARTESANATO LOCAL – PNAB CICLO 2  
PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE ARTESANATO DO SÃO JOÃO DE MONTE ALEGRE/RN 2026**

- I – Documento oficial de identificação com foto;
- II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III – Comprovante de residência atualizado no Município de Monte Alegre/RN;
- IV – Comprovante de dados bancários de conta corrente ou poupança de titularidade do candidato;
- V – Autodeclarações, declarações e documentos complementares previstos no Edital, quando aplicável;
- VI – Demais documentos necessários à comprovação das informações prestadas no ato da inscrição e à assinatura do Termo/Recibo de Premiação Cultural.

11.3. A documentação será analisada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, que verificará a conformidade dos documentos apresentados com os requisitos estabelecidos no Edital e neste Termo de Referência.

11.4. Será considerado habilitado o candidato que apresentar toda a documentação exigida, em conformidade com as disposições deste Chamamento Público.

11.5. O candidato que deixar de apresentar qualquer documento obrigatório, apresentar documentação incompleta, ilegível ou com informações divergentes poderá ser inabilitado, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

11.6. Na hipótese de inabilitação, desistência ou impedimento de candidato classificado, poderá ser convocado o candidato subsequente, obedecida a ordem de classificação final.

11.7. A habilitação do candidato não gera direito adquirido ao recebimento da premiação, ficando sua concessão condicionada ao atendimento integral das exigências previstas no Edital, à homologação do resultado final, à assinatura do Termo/Recibo de Premiação Cultural e à disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

11.8. O resultado da etapa de habilitação será divulgado nos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN e da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

## **12.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:



**EDITAL DE FOMENTO E APOIO AO ARTESANATO LOCAL – PNAB CICLO 2  
PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE ARTESANATO DO SÃO JOÃO DE MONTE ALEGRE/RN 2026**

UNIDADE	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
FONTE DO RECURSO	1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.
ELEMENTO	33.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.
AÇÃO	Premiação Cultural – Artesanato Local – PNAB – Ciclo 2.

O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, destinado ao reconhecimento da atuação cultural dos contemplados, sendo realizado por meio de pagamento direto ao beneficiário selecionado. Não se trata de contratação de serviço, fornecimento de bens ou aquisição de produtos pela Administração Pública, não havendo prestação de contas financeira individual dos recursos recebidos, sem prejuízo da formalização por Termo/Recibo de Premiação Cultural e dos registros administrativos necessários à comprovação da execução da ação cultural.

## **12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

12.1. A participação neste Chamamento Público implica a plena concordância do candidato com todas as disposições constantes no Edital, neste Termo de Referência e na legislação aplicável à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

12.2. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos complementares ou esclarecimentos necessários à instrução, análise ou validação das informações apresentadas pelos candidatos, desde que preservada a isonomia entre os participantes.

12.3. A constatação de informações falsas, inexatas ou de qualquer irregularidade na documentação apresentada implicará a desclassificação do candidato ou o cancelamento da premiação eventualmente concedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

12.4. Os candidatos contemplados autorizam, de forma gratuita, o uso de sua imagem, nome, voz, informações biográficas e registros fotográficos ou audiovisuais relacionados à presente ação cultural, para fins de divulgação institucional das atividades promovidas pela Prefeitura

**EDITAL DE FOMENTO E APOIO AO ARTESANATO LOCAL – PNAB CICLO 2  
PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE ARTESANATO DO SÃO JOÃO DE MONTE ALEGRE/RN 2026**

Municipal de Monte Alegre/RN e pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, observada a legislação vigente.

12.5. A Administração Pública Municipal reserva-se o direito de promover alterações no cronograma, suspender, revogar ou anular o presente Chamamento Público, total ou parcialmente, por razões de interesse público devidamente justificadas, sem que disso decorra direito à indenização aos participantes.

12.6. Os casos omissos e as situações não previstas no Edital ou neste Termo de Referência serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, observada a legislação aplicável e os princípios que regem a Administração Pública.

12.7. Todas as comunicações, resultados, convocações e demais atos referentes ao presente Chamamento Público serão divulgados nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, sendo de inteira responsabilidade dos participantes o acompanhamento das publicações.

12.8. Integram este Chamamento Público, para todos os fins legais, o Termo de Referência, os formulários, declarações, anexos e demais documentos que o acompanham.

12.9. A homologação do resultado final, a assinatura do Termo/Recibo de Premiação Cultural e o pagamento das premiações poderão ocorrer durante o período de realização da Feira de Artesanato dos festejos juninos de Monte Alegre/RN 2026, desde que não haja recurso administrativo pendente de julgamento, necessidade de abertura de prazo para contrarrazões ou qualquer impedimento documental, administrativo, orçamentário ou financeiro, podendo tais atos ser prorrogados quando necessário à regular instrução do processo e à observância dos prazos legais aplicáveis.

**Monte Alegre/RN, 16 de junho de 2026.**

**BRÍGIDA ZÚLAD RODRIGUES MACIEL DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,  
TURISMO E EVENTOS  
CNPJ: 08.365.900.0001/44



EDITAL DE FOMENTO E APOIO AO ARTESANATO LOCAL – PNAB CICLO 2  
PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE ARTESANATO DO SÃO JOÃO DE MONTE ALEGRE/RN 2026

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome completo:

CPF:

RG:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Tempo de atuação no artesanato:

Descrição da atividade artesanal desenvolvida:

Relação dos produtos que serão expostos:

Dados bancários:

Declaração de veracidade das informações.

Monte Alegre/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)



Assinatura Eletrônica: a736a056b9cbd2b5a7732e0e994550694157076d56cacd9898151207ab1699dc



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,  
TURISMO E EVENTOS  
CNPJ: 08.365.900.0001/44



EDITAL DE FOMENTO E APOIO AO ARTESANATO LOCAL – PNAB CICLO 2  
PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE ARTESANATO DO SÃO JOÃO DE MONTE ALEGRE/RN 2026

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que resido no Município de Monte Alegre/RN no endereço \_\_\_\_\_.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Monte Alegre/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,  
TURISMO E EVENTOS  
CNPJ: 08.365.900.0001/44



EDITAL DE FOMENTO E APOIO AO ARTESANATO LOCAL – PNAB CICLO 2  
PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE ARTESANATO DO SÃO JOÃO DE MONTE ALEGRE/RN 2026

## ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, declaro que participarei da Feira de Artesanato do São João de Monte Alegre/RN 2026, cumprindo as normas estabelecidas pela organização do evento e as disposições previstas neste Edital.

Monte Alegre/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante



## Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: a736a056b9cbd2b5a7732e0e994550694157076d56cacd9898151207ab1699dc

BRÍGIDA ZULAD RODRIGUES MACIEL DE SOUZA - CPF: 021.XXX.XXX-81 - Assinado em: 16/06/2026 12:13:23

André Rodrigues da Silva - CPF: 038.XXX.XXX-27 - Assinado em: 16/06/2026 12:45:53



A autenticidade pode ser verificada em: <https://pmmontealegre.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A26616130279 e Código Autenticação: 4200f286